CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

MOÇÃO DE APLAUSOS 45/2026

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Aplausos à página informativa Realidade Araguarina, na pessoa de seu idealizador Jonathas Alves de Melo, em celebração aos seus dois anos de fundação e relevantes serviços prestados ao município de Araguari.

Desde sua criação, a "Realidade Araguarina" tem se destacado como um importante canal de comunicação, pautado pela agilidade e pelo compromisso em manter a população informada sobre os acontecimentos do cotidiano de nossa cidade.
Sob a gestão de Jonathas Alves de Melo, a página consolidou-se como um espaço de:

- Divulgação de notícias urgentes, serviços e informações de interesse coletivo.
- Atuando como um elo entre as demandas dos cidadãos e as autoridades competentes.
- Promovendo o debate saudável sobre o desenvolvimento e o bem-estar de Araguari.
- No relato dos fatos que moldam o dia a dia da nossa Araguari.

Completar dois anos de atuação independente e constante é um marco que merece ser celebrado. É o reconhecimento do esforço em democratizar o acesso à informação com seriedade e dedicação.

Este período de dois anos não representa apenas um marco cronológico, mas sim a consolidação de um trabalho feito com dedicação, que fortalece a democracia e a cidadania em nossa região.

Diante do exposto, solicitamos que, após a aprovação desta Casa, seja enviado o respectivo certificado de Moção de Aplausos ao homenageado, como forma de incentivo e reconhecimento por seu brilhante trabalho.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2026.

ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES
Vereadora proponente

APROVADA 14 votos
REPROVADA _____ votos
DEFERIDO ( )
Sala das sessões, em 10/03/2026

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Isabel Cristina Pimenta Pires

Carlos Roberto Ramos Cascão

Rodrigo Costa Ferreira

Wilian Marques Postigo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23220